



**MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.813, DE 10 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a regularização da nomeação da candidata aprovada no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

**CONSIDERANDO** que a candidata Lucimara Rita da Silva, aprovada no Concurso Público – Edital 01/2023 e nomeada por meio da Portaria nº 2.590, de 19 de abril de 2024, não entrou em efetivo exercício em razão de sua renúncia ao cargo;

**CONSIDERANDO** que a investidura no serviço público somente se concretiza com a entrada em exercício, nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que à época, não houve regularização do ato administrativo de nomeação, o que se faz necessário para dirimir a situação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação da candidata Lucimara Rita da Silva, inscrita no CPF sob o nº 122.173.766-08, para o cargo de Auxiliar de serviços gerais, realizada por meio da Portaria nº 2.590, de 19 de abril de 2024, publicada na mesma data, em razão do não ingresso em efetivo exercício em virtude de sua renúncia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 02 de maio de 2024.

  
**EVERILSON CLEBER LEITE**  
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

10, 07, 25

  
**GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES**  
Assessor Jurídico da PCM de Pratápolis/MG  
OAB/MG 204 808